



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.013, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
694.606,14.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ R\$ 694.606,14 (seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e seis reais e quatorze centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
303 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	22.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
765 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00
769 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	25000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45,08
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1134 -			
3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	8.000,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1135 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1166 -			
3.3.90.34.00.00.00.00	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	3.000,00
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1176 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	188.384,05
1181 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.759,38
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1195 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1234 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.207,63



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1241 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.960,00
1244 -			
3.3.90.92.00.00.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1591 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1781 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	126.000,00
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	62.200,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.255		MANUTENÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E GESTÃO INTEGRADA	
1874 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:			694.606,14

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
152 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	25000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45,08
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
291 -			
3.3.90.34.00.00.00.00	15010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	22.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
768 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	9.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1076 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	218.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1108 -	15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	135.207,63
3.3.90.35.00.00.00.00			
1111 -	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1234 -	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	297.153,43
3.3.90.39.00.00.00.00			
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1238 -	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1483 -	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00			
Total Redução:			694.606,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 002
e publicado (a)
Em 11 / 11 / 25

Gatto.